

PORTARIA Nº 468/SIA, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Exclui o Aeródromo Público Jardim de Angicos/RN (SNJA) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.022960/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Jardim de Angicos;

II - código OACI: SNJA;

III - município (UF): Jardim de Angicos (RN);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
05° 38' 19" S / 035° 57' 24" W;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2016.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI